



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07918201/0001-11**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - GESTOR

CONTRATANTE: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL LTDA-ME

CREDENCIAMENTO: N° 001/2016

CONTRATO: N° 002/2016

OBJETO:

Prestação de serviços de forma complementar a rede do SUS nos procedimentos de Hemodiálise

Em atendimento a solicitação da Coordenação de Média e Alta Complexidade sobre a necessidade de prorrogação de serviços contínuos e do aditamento em caráter excepcional o Contrato n° 002/2016 cumpro-me informar o que se segue:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 57, inciso II, § 4º e 65, da Lei n° 8.666/93, mediante Termo Aditivo, para contratação dos serviços de Hemodiálise.

O referido contrato foi realizado em 01/06/2016, publicado no Diário Oficial do Município, com validade de seu 7º Termo Aditivo até 08/03/2021, precisando ser renovado até 31/12/2021, desde então assegurar seu objeto contratual por ser tratar de natureza continua e a necessidade de manter o bom funcionamento das atividades.

Assim, com fundamento nas leis acima supracitadas e da necessidade dos serviços, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado, uma vez que existe previsão orçamentária e contratual para o reajuste.

Remeto a justificativa de aditamento à Coordenação de Compras e Licitação e para a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Castanhal-Pará, 11 de janeiro de 2021.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/2021